



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 137/2016

PROAD nº 18.102/2020 (Alteração) - PROAD nº 12.413/2017 (Acompanhamento)

- OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preditiva, preventiva e corretiva para os Racks de Segurança ou Modular Safe 2 (dois) Compartimentos Modulares Climatizados – Modular Safe LMS 9.3.
- CONTRATANTE:** **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.
- REPRESENTANTE LEGAL:** **VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO**, Desembargador Presidente do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**.
- CONTRATADA:** **ORION TELECOMUNICAÇÕES ENGENHARIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.011.976/0001-22, estabelecida na SCS – Quadra 04 – Bloco A – Ed. Vera Cruz – 6º Andar – Brasília/DF.
- REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. **GUILHERME DE SIQUEIRA BARROS**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob n.º 552.253.221-15 e da Carteira de Identidade n.º 1.172.917 SSP/DF.

FUNDAMENTO LEGAL

DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, § 8º, da Lei n.º 8.666/93.

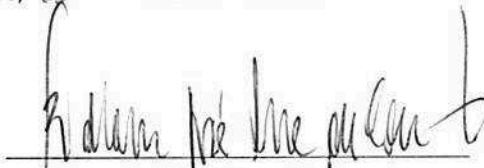
1. O presente Termo de Apostilamento formaliza o reajuste do valor contratual no percentual de 6,817840% correspondente à variação do IGP-M (FGV) acumulado de abril/2019 a março/2020, com amparo na Cláusula Sétima do Contrato e autorização da Presidência do **CONTRATANTE**, (fl. 51, do PROAD).

2. Com a aplicação do percentual de reajuste acima citado, o valor mensal do contrato passa de R\$ 10.760,95 (dez mil, setecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 11.494,61** (onze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos), com efeitos a partir de 20 de abril 2020, conforme quadro a seguir:

Item	Serviço	Custo unitário mensal	Qtd	Total Mensal
2	Manutenção de Compartimentos Modulares Climatizados – Modular Safe LMS 9.3	R\$ 5.747,30	2	R\$ 11.494,61

3. Os recursos necessários à execução deste instrumento, no corrente exercício, correrão à conta da Classificação de Despesa: Elemento de Despesa 3390.40-12, Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0026.
4. Para cobertura das despesas relativas a este apostilamento foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE001173, datada de 27.11.2020, no valor de R\$ 6.138,29 (seis mil, cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).
5. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO não altera as condições contratuais pactuadas.

Recife, 03 de DEZEMBRO de 2020.



VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

Desembargador Presidente do TRT6